



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

Nº 076/2012

## Alfredo José Monteiro da Costa, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto pelo art. 87º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei nº 67/2007 de 31 de dezembro, e pela Lei orgânica nº 1/2011 de 30 de novembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que terá lugar no **dia 14 de junho de 2012, pelas 15:00 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

### I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO

### II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações
2. Ata da reunião ordinária de 17 de maio de 2012. **Aprovação.**
3. Ata da reunião ordinária de 1 de junho de 2012. **Aprovação.**
4. FERIMO, SA. Dissolução e liquidação da sociedade. **Aprovação.**

### PELOURO DA MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS E DESPORTO

5. Contratação pública. Concurso público para a concessão de licença municipal de uso privativo para a implantação de quiosques e esplanadas estivais na Baía do Seixal. Processo n.º DEGEP. 02.EF.2012 (080.01.22/2012). Adjudicação. **Ratificação do Despacho nº 272-PCM/2012 de 6 de junho.**
6. Alineação em hasta pública de bens móveis municipais: cortiça na árvore (extração e alineação). Processo n.º 18/NM/2012. **Abertura.**

### PELOURO URBANISMO E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

7. Desafetação da parcela 49/1, com a área de 826 m<sup>2</sup>, do domínio público municipal para o domínio privado municipal, sita em Pinhal das Freiras, Casal do Sapo, freguesia de Aldeia de Paio Pires, destinada a ser expropriada pela BRISA para o traçado do IC32. Processo n.º 1/M/2009. **Aprovação.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**PELOURO DO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**

8. Contratação pública. Procedimento de ajuste direto para a aquisição de serviços para a realização de análises à água. Processo n.º 11/DA/2011. Adjudicação e repartição de encargos.  
**Aprovação.**

**PELOURO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE**

9. Acordo de cooperação no âmbito do projeto “Nós propomos! Inovação na educação geográfica”. **Aprovação.**

10. Plano de transportes escolares. Ano letivo 2012/2013. **Aprovação.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea q) do n.º 1 do art.º 68º e n.º 5 do art.º 84º, ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, e pela Lei orgânica n.º 1/2011 de 30 de novembro, os munícipes que pretendam intervir no Período Aberto à População devem comparecer às 14:30 horas para que se proceda à respetiva inscrição.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 11 de junho de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Alfredo José Monteiro da Costa.